



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2021.

Aos seis dias do mês de dezembro de 2021, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 10h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador Sidmar de Oliveira Neves, Presidente da Comissão, do Vereador Miguel, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 062/2021**, que "*Dispõe sobre denominação das Quadras e Ruas do Loteamento Urbano Jardim São Jorge nesta cidade de Estrela d'Oeste - SP*", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 063/2021**, que "*autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste.*", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 064/2021**, que "*autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste.*", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 065/2021**, que "*autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste*", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 066/2021**, que "*autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste.*", **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 012/2021**, que "*Altera a redação do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal de 05 de Abril de 1990 e estabelece regras para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Estrela D'Oeste de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019.*", **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº. 007/2021**, que "*Autoriza o Poder Executivo a conceder Pró-Labore aos policiais militares que realizarem os serviços de policiamento, fiscalização e disciplina das atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências*", **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº. 008/2021**, que "*Institui o pagamento de diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências*", **Projeto de Lei Poder Legislativo nº. 006/2021**, "*Que Dispõe sobre os critérios de denominação de ruas, praças, monumentos, obras e edificações públicas no município de Estrela d'Oeste e dá outras providências*", **Moção de Apoio Nº 03/2021**, **MOÇÃO DE APOIO** à Classe dos Oficiais de Justiça em face do Projeto de lei 752/2021 de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,"; sobre as quais foram apresentados pareceres que se junta em separado. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 06 de dezembro de 2021.

Sidmar de Oliveira Neves	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Miguel Marques	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	